



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 095, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição Extra nº 1029/317, no dia 25/08/2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 98.677,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, “a” da Lei Municipal nº 2.440/2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 108.250,00 (cento e oito mil duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

14 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
--	--------------

SECRETARIA DA FAZENDA – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

70 - 3.1.90.01.00.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA	R\$ 1.650,00
--	--------------

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AÇÕES FINALISTICAS

382 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
---	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

229 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 75.200,00
230 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 15.900,00
SUBTOTAL	R\$ 91.100,00

SECRETARIA TURISMO CULTURA ESPORTE E LAZER

223 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.500,00
---	--------------

TOTAL	R\$ 108.250,00
--------------	-----------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

6631 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 32.175,00
34 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.756,00
SUBTOTAL	R\$ 38.931,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – AÇÕES FINALISTICAS

6631 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 6.000,00
--	--------------



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA PLANEJAMENTO HAB DESEN ECONOM

85 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 31.189,00
86 - 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 41.189,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

241 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 8.130,00
---	--------------

SECRETARIA DE AGRICULTURA

113 - 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS	R\$ 14.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 108.250,00
-------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 25 de agosto de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração